

DECRETO Nº 006/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**REGULAMENTA O VALOR DA
GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO
PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.**

Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 45 da Lei nº 420/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os servidores do município de Abdon Batista, que forem nomeados para compor a comissão especial de Concurso Público e Processo Seletivo, terão direito a Gratificação como segue:

Parágrafo Único – Membros da Comissão Especial de Concurso Público e Processo Seletivo, valor R\$ 1.161,51.

Art. 2º - Este valor é devido a partir do mês de publicação do Edital do Concurso Público e Processo Seletivo até a homologação final do resultado, e não será incorporado ao salário, uma vez que se trata de verba transitória.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abdon Batista, em 11 de janeiro de 2022.

Jadir Luiz de Souza

Prefeito Municipal